

## EDITAL

# REGULARIZAÇÃO DE ACESSOS NAS ESTRADAS SOB JURISDIÇÃO DA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. NO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

A Infraestruturas de Portugal, S.A. torna público que o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (doravante EERRN), aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de Abril, e publicado em anexo à mesma, entrou em vigor no dia 26 de julho de 2015, estabelecendo novas regras de proteção da estrada e sua zona envolvente, sendo que o início da sua vigência é acompanhado por um regime transitório de regularização dos acessos à estrada.

A Infraestruturas de Portugal, S.A., na qualidade de administração rodoviária, em cumprimento do estabelecido no artigo 4.º, n.º 4 da Lei n.º 34/2015, de 27 de Abril, procedeu ao levantamento dos acessos existentes nas estradas sob sua administração, competindo-lhe agora promover a regularização das situações detetadas em que inexista o competente título administrativo (licença do acesso).

Consequentemente, a administração rodoviária, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do artigo 4.º, n.ºs 4 a 6, da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, dos artigos 41.º, 42.º, n.º1, 50.º, 51.º e 63.º, todos do EERRN, e artigo 53.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, iniciou o processo acima identificado.

Os trabalhos de levantamento dos acessos permitiram verificar nas estradas sob jurisdição da IP, S.A., encontrando-se a respetiva lista disponível para consulta no site <http://www.infraestruturasdeportugal.pt>, a existência de acessos em relação aos quais não se mostram emitidos os correspondentes títulos administrativos e cujos beneficiários são desconhecidos.

Assim, ao abrigo do artigo 60.º, 112.º, número 4, 115.º e 117.º do CPA deverão para efeitos de regularização, ser apresentados na respetiva Gestão Regional os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da propriedade da parcela onde se encontra o acesso ou, do direito à sua utilização
- b) Planta de localização (Google ou outra) onde sejam marcados os limites da propriedade e a localização do acesso e de outros eventualmente existentes.
- c) Elementos, projeto ou outros, que permitam determinar as áreas: bruta de construção, estacionamento e outras áreas descobertas afetas à atividade.
- d) Fotografias do acesso
- e) Quaisquer outros elementos considerados relevantes pelo beneficiário do acesso

no prazo de 30 dias úteis a contar da data da presente publicação, considerando-se notificados nos termos e para os efeitos do artigo 112.º, número 4 do CPA.

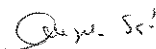
O processo pode ser consultado na Gestão Regional, no horário das 09:00H às 12:30H e das 14:00H às 17:00H.

Informamos que a não regularização do acesso fica sujeita à aplicação das sanções legalmente estabelecidas, designadamente no artigo 4.º, n.º 6 da Lei 34/2015, de 27 de Abril.

**Informação adicional:** A informação constante deste edital, encontra-se publicada no site da Infraestruturas de Portugal, S.A. em <http://www.infraestruturasdeportugal.pt> e afixada na entrada do serviço da Gestão Regional do Porto e Aveiro, sita na Avenida Paiva Couceiro, S/N – 4300 – 383 Porto, telefone n.º 212879000, serviço onde poderão ser solicitados quaisquer esclarecimentos.

Porto, 26 de Julho de 2016

O Gestor Regional,



Ângela M. P. de Sá

(Ao abrigo da subdelegação de competências conferida pela Decisão DCN 01/2015)

**Estradas da Rede Rodoviária Nacional  
no Concelho de Vila do Conde**

Estrada	Ponto inicial		Ponto final	
	km	descrição	km	descrição
A7	0,172	LC Póva de Varzim/Vila do Conde	9,736	LC Vila do Conde/Póvoa de Varzim
A28	15,663	LC Matosinhos/Vila do Conde	15,929	LC Vila do Conde/Matosinhos
A28	15,289	LC Matosinhos/Vila do Conde	15,594	LC Vila do Conde/Matosinhos
A28	16,016	LC Matosinhos/Vila do Conde	16,055	LC Vila do Conde/Matosinhos
A28	16,225	LC Matosinhos/Vila do Conde	28,166	LC Vila do Conde/Póvoa de Varzim
A28	29,415	LC Póva de Varzim/Vila do Conde	29,750	LC Vila do Conde/Póvoa de Varzim
EN104	0,000	Entroncamento com EM13	10,197	LC Vila do Conde/Trofa
EN(d)13	9,686	LC Maia/Vila do Conde	18,092	Rotunda com antiga EM13 - Varziela
EN(d)13	18,134	Rotunda com antiga EM13 - Varziela	18,600	Nó de acesso à A28
EN(d)13	23,599	Início da Ponte sobre o Rio Ave	23,666	Fim da Ponte sobre o Rio Ave
EN(d)206	0,000	Entroncamento com EM13	0,683	LC Vila do Conde/Póvoa de Varzim
EN(d)206	2,325	LC Póva de Varzim/Vila do Conde	4,095	Rotunda com a ER 206
EN(d)306	67,555	LC Póvoa de Varzim/Vila do Conde	83,836	Entroncamento com a EN13 - Modivas
EN(d)306	75,480	Entroncamento com a EN306_ acesso norte à Ponte D. Zameiro	76,940	Entroncamento com a EN306_ acesso sul à Ponte D. Zameiro
EN(d)309	0,000	Entroncamento com EN306	5,609	LD Porto/Braga
EN(d)318	0,000	Entroncamento com EN104 - Vilarinho	7,550	LC Vila do Conde/Maia
VAR ER206	0,000	Entroncamento com EM13 - Vila do Conde	0,928	LC Vila do Conde/Póvoa de Varzim
ER206	2,857	Ligação com a A7	8,738	LC Vila do Conde/Póvoa de Varzim

Legenda

- AXX Auto- Estrada
- IPXX Itinerário Principal
- ICXX Itinerário Complementar
- ENXXX Estrada Nacional
- EN(d)XXX Estrada Nacional Desclassificada
- ERXXX Estrada Regional
- LC Limite de Concelhos
- LD Limite de Distritos